

PORTARIA N. 235/2015, DE 10 DE junho DE 2015.

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 10/06/2015

“Dispõe sobre Inexigibilidade de Licitação para a contratação da TTO Serviços em Informática LTDA e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 013/2013, bem como, lei 1970/2011 e:

Considerando o teor do **Processo Administrativo UnirG nº 2015.02.005979**, onde se busca a contratação de empresa especializada para solução da integração da plataforma IOW e RM/TOTVS, **TTO Serviços em Informática LTDA** bem como capacitação de analistas do NTI para operar a ferramenta.

Considerando o Parecer nº 103/2015 e Cota nº 022/2015 da Procuradoria, fls. 29/34 e 92/94, com conclusão favorável à inexigibilidade da licitação, com fulcro no artigo 25, I e II da Lei 8.666/93.

Considerando os Despachos nº 596/2015 da Presidência (fl. 35), acolhendo o Parecer nº 103/2015 na íntegra, e Despacho contido no verso da folha 107, em que a Diretoria Financeira, em substituição da Presidência por meio da Portaria 232/2015 (fl. 108), acolhe a Cota nº 22/2015 e determina a elaboração da portaria de inexigibilidade de licitação.

Considerando o teor do artigo 25, I e II da Lei 8.666/93, que ampara a decisão de inexigibilidade de licitação no presente caso.

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a contratação da **TTO Serviços em Informática LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.376.162/0001-57, com fulcro no artigo 25, I e II da Lei 8.666/93, bem como parecer Jurídico nº 103/2015 (fls. 29/34) e Cota nº 022/2015 (fls. 92/94);

Art. 2º. O valor da contratação é de R\$ 32.002,00 (trinta e dois mil e dois reais);

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 10 dias do mês de junho de 2015.


Danielle Mesquita Ramos de Oliveira
Dir. Administrativa e Financeira

Respondendo pela Presidência (Portaria nº 232/2015)

FUNDAÇÃO UNIRG

Centro Administrativo da Fundação UNIRG
Av. Pará, 2432, Eng. Waldir Lins II, Gurupi/TO
CEP: 77423-250 Fone/Fax: (063) 3612-7515

presidencia@unirg.edu.br